



EDITAL Nº 005/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estarão abertas (conforme item **5.1** deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **ANATOMIA HUMANA I, ANATOMIA HUMANA II, CINESIOTERAPIA II, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA e RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS**, referente aos semestres de 2020/1 e 2020/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes das disciplinas de ANATOMIA HUMANA I, ANATOMIA HUMANA II, CINESIOTERAPIA II, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA e RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS do curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **5 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar e entrevista, se necessário, do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

-  Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG;
-  Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
-  Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
-  Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
-  Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº DE HORAS/SEMANA	TOTAL DE CARGA HORÁRIA
2035238	Anatomia Humana I	1	2	30 horas
2035241	Anatomia Humana II	1	2	30 horas
2035266	Cinesioterapia II	1	2	30 horas
2035273	Fisioterapia Respiratória	1	2	30 horas
2035265	Recursos Terapêuticos Manuais	1	2	30 horas

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
2035238	Anatomia Humana I	Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor,vascular e linfático.	CASTRO, Sebastião Vicente de. Anatomia fundamental. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1985. 586 p. ABRAHAMS,P. H.; HUTCHINGS, R. T.; MARKS JUNIOR, S. C. Atlas colorido de anatomia humana de McMinn. 4. ed. São Paulo: Manole, 1999. 351 p. SOUZA, Romeu Rodrigues de. Anatomia humana. São Paulo: Manole, 2001. 425 p. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 525 p.
2035241	Anatomia Humana II	Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Sistema Cardiovascular. Sistema Uro-Genital. Sistema Tegumentar. Órgãos dos sentidos.	DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 184 p. SPENCE, Alexander P. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991. 713 p. MOORE, Keith L. Anatomia: orientada para a clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 1023 p.
2035266	Cinesioterapia II	Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas a cinesioterapia. Estudo dos mecanismos neurológicos envolvidos na reeducação funcional, nas técnicas para tratamento de alterações posturais, nas cadeias musculares para o incremento da mobilidade, da estabilidade e controle das habilidades. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.	KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2005. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993. ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. PNF: facilitação neuromuscular proprioceptiva: um guia ilustrado. Sao Paulo: Manole, 1999. KOTTKE, Frederic J.; LEHMANN, Justus F. Tratado de medicina física e reabilitação de Krusen. 4. ed. São Paulo: Manole, 1994. v.2.
		Anátomo-fisiologia do aparelho respiratório. Fisiologia, etiologia,	IRWIN, Scot; TECKLIN, Jan Stephen. Fisioterapia cardiopulmonar. 3. ed.

2035273	Fisioterapia Respiratória	fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças obstrutivas e restritivas. Equilíbrio ácido-básico, avaliação, técnicas e tratamento fisioterapêutico das afecções respiratórias obstrutivas, restritivas e outras patologias de alta complexidade, desde o uso de ventilação mecânica em terapia intensiva até o tratamento ambulatorial. Abordagem clínica e fisioterapêutica nas afecções mais prevalentes em saúde pública. Testes específicos. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à respiratória.	São Paulo: Manole, 2003. 620 p. AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. Fisioterapia respiratória no hospital geral: expansão, reexpansão, recrutamento alveolar. São Paulo: Manole, 2000. 476 p. COSTA, Dirceu. Fisioterapia respiratória básica. São Paulo: Atheneu, 2004. 124 p.
2035265	Recursos Terapêutico Manuais	Habilitação teórica e prática dos recursos terapêuticos manuais nas diversas áreas de atuação e reabilitação da Fisioterapia: drenagem linfática, massagem clássica, mobilização articular, estabilização segmentar, liberação miofascial. Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações, precauções, utensílios e acessórios destinados às terapêuticas. Organização do ambiente terapêutico (cromoterapia, aromaterapia e musicoterapia). Introdução à medicina alternativa e terapias orientais (pedras quentes, bamboterapia; acupuntura, auriculoterapia, reflexologia, yoga, reiki, shiatsu e shantala).	BRATMAN, Steven. Guia prático da medicina alternativa: uma avaliação realista dos métodos alternativos de cura. Rio de Janeiro: Campus, 1998. BIENFAIT, Marcel. As bases da fisiologia da terapia manual. São Paulo: Summus, 2000. DUFOUR, M. et al. Massagem e massoterapia: efeitos, técnicas e aplicações. São Paulo: Andrey, 2001. LEDUC, A. LEDUC, O. Drenagem linfática: Teoria e Prática. 2 ed. São Paulo: Manole, 2000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 10/02/2020 a 12/02/2020

Local: Coordenação de Fisioterapia

Horário: 07h30 às 11h30, 13h às 17h e 18h30 às 22h

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para os semestres letivos de 2020/1 e 2020/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá

concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito.

6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.

6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.

6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

6.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **13/02/2020**, no mural da Coordenação do Curso de Fisioterapia e também no site <http://www.unirg.edu.br/cursos/graduacao01/fisioterapia.html>

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Fisioterapia, até o dia **14/02/2020**, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópia do RG;

9.2.3 Cópia do CPF.

9.2.4 Foto 3x4 (para confecção de crachá)

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi – TO, 10 de fevereiro de 2020.

Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria 78/2018

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA 2020
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ___/_____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO <input type="checkbox"/> Inscrição Deferida <input type="checkbox"/> Inscrição Indeferida Observações: _____ _____			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para o Curso de Fisioterapia da UNIRG – 2020
NOME DO (A) ACADÊMICO (A):